ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA.

PROJETO DE LEI No. , DE 18 DE JULHO DE 1.995.

EMENTA: " DISPOE SOBRE ABERTURA DE UM CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR".

ORILDO ANTONIO SEVERGNINI, Prefeito Municipal de Major Vieira, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições Legais, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte:

L E I :

Art. 1o. - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir ao Orçamento Geral, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 470.000,00 (quatrocentos e setenta mil reais).

ORGAO	02	CHEFIA DO EXECUTIVO
UNIDADE ORçAMENTARIA	02.06	SEC. EDUC. CULTURA E DESPORTO
CLASSIFICAçÃO GERAL		NATUREZA DA DESPESA.
04.42.188.1015		Aquisição de 02 ônibus
4.0.0.0.		DESPESA DE CAPITAL
	4120	Equip.Mat. perm. R$ 210.000,00
UNIDADE ORçAMENTARIA	02.07	SEC. OBRAS SERVIÇOS URBANOS
CLASSIFICAÇAO GERAL		NATUREZA DA DESPESA
10.58.323.1023		Obras Paviment.constr.passeios
4.0.0.0.		DESPESAS DE CAPITAL
	4110	Obras e Instal. R$ 40.000,00
ORGAO	03	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
UNIDADE ORÇAMENTARIA	03.01	SEC. ASSISTENCIA E PREVIDENCIA
CLASSIFICAÇAO GERAL		NATUREZA DA DESPESA
15.81.487.2036		Manut.Assistência Comunitária
	3259	transf. a pessoas R$ 20.000,00
UNIDADE ORÇAMENTARIA	03.02	DESP.DIVERSAS ADMINISTRAÇAO
CLASSIFICAÇAO GERAL		NATUREZA DA DESPESA
03.08.033.2040		Juros sobre a Divida Interna
3.0.0.0.		DESPESAS CORRENTES
	3261	Juros Div.Contr. R$ 100.000,00
	4351	Amort.Div. Contr.R$ 100.000,00

TOTAL GERAL.....R$ 470.000,00

Art. 2o. - Os Recursos necessários para atender os Créditos acima mencionados decorrerão da anulação de dotações orçamentárias no valor de R$ 470.000,00 (quatrocentos e setenta mil reais), conforme abaixo especificado:

ORGAO	02	CHEFIA DO EXECUTIVO
UNIDADE ORÇAMENTARIA	02.04	SECRETARIA DA AGRICULTURA
CLASSIFICAÇAO GERAL		NATUREZA DA DESPESA
04.14.078.1004		Constr.Parque Agropecuário
4.0.0.0.		DESPESAS DE CAPITAL
	4110	Obras e Instal. R$ 70.000,00
ORGAO	02	CHEFIA DO EXECUTIVO
UNIDADE ORÇAMENTARIA	02.10	DEPARTAM. TRANSP. RODOVIARIO
CLASSIFICAÇAO GERAL		NATUREZA DA DESPESA
68.8534.1036		Aquisição Patrulha Mecanizada
4.0.0.0.		DESPESAS DE CAPITAL
	4120	Equip. Mat.Perm. R$ 400.000,00

T O T A L G E R A L.....R$ 470.000,00

Art. 3o. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário.

Município de Major Vieira, 18 de julho de 1.995.

ORILDO ANTONIO SEVERGNINI
Prefeito Municipal

A COMISSÃO DE FINANÇAS PARA
DAR PARECER.
Em 01 de AGOSTO de 1995

PRESIDENTE

Aprovado em 1.ª votação.
Em 08/08/95

PRESIDENTE

Aprovado em 2.ª votação
Encaminhe-se o projeto a sanção
do Prefeito Municipal.
Em 15/08/95

PRESIDENTE